



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/002/2023/XII

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 3 de janeiro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Vasco Alves Cordeiro'.

Vasco Alves Cordeiro



## REQUERIMENTO

### ESTADO DE ABANDONO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DA ILHA DO CORVO CONSTITUI UM VERDADEIRO CRIME AMBIENTAL

Declarava o Presidente do Governo Regional, aquando da visita estatutária a Ilha do Corvo, há um ano atrás, *“estar desiludido com o legado recebido”*.

Comprometeu-se, igualmente, em *“mudar o figurino ambiental da Ilha do Corvo, após visitar o centro de processamento de resíduos desta ilha.”*

Disse *“querer passar das palavras aos atos de forma a validar na plenitude a classificação do Corvo como reserva da biosfera.”*

No entanto, como a evidência diária demonstra, todas essas declarações, não passaram disso mesmo, meras palavras para a comunicação social tentando denegrir o trabalho do anterior executivo.

Aliás, se o Governo se tivesse dignado a visitar o centro de processamento de resíduos na recente visita estatutária, coisa que não se verificou, certamente com vergonha do que ali se vê, o que lá encontraria é bem mais grave do que aquilo que diz ter encontrado há um ano atrás.

Na verdade, o passivo que se encontra no centro de processamento de resíduos do Corvo é, no mínimo, o triplo, do lá encontrado no ano passado.

Acresce que o Presidente do executivo afirmou, em relação as viaturas ligeiras com necessidade de arranjo ou substituição nos serviços de ilha do Corvo, que *“faria a substituição das mesmas por viaturas elétricas e com isso diminuir a necessidade de recurso ao combustível fóssil”*.

Considerando, contudo, que a única viatura adquirida, no ano de 2022, foi para o Serviço de Ambiente do Corvo - Parque Natural de Ilha, mas que, contudo, a mesma tem motorização a combustível fóssil (diesel).

Considerando, finalmente, que, na recente visita estatutária à Ilha do Corvo, estas matérias não mereceram qualquer destaque, explicação ou informação da parte do Governo Regional;



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista Açores, através do Deputado abaixo-assinado, requerer que seja prestada a seguinte informação:

1 - Qual a razão para o aumento drástico de passivo de resíduos depositados no centro de processamento de resíduos da ilha do Corvo no ano de 2022?

2 - Qual foi a quantidade de resíduos exportados por este centro de processamento de resíduos no ano 2022?

3 - Qual o planeamento previsto para exportar todo o passivo que se encontra depositado no centro de processamento resíduos?

4 - Qual a explicação para a aquisição de uma viatura, a diesel, afeta ao Serviço de Ambiente do Corvo, contrariando as orientações regionais e europeias quanto à prioridade na aquisição de viaturas elétricas?

Corvo, 03 de janeiro de 2022

O Deputado

Lubélio Mendonça